



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO N° 188/CONSC-RE/UFFS/2025**

Altera a Resolução N° 166/CONSC-RE/UFFS/2024, que homologa a composição da Comissão Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a. a Resolução N° 5/CONSUNI-CGAE/UFFS/2016; e
- b. o Processo N° 23205.005485/2021-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º da Resolução N° 166/CONSC-RE/UFFS/2024, de 11 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a)	Márcio Luís Marangon	3392588	Coordenador
b)	Everton Artuso	1720527	Coordenador Adjunto
c)	Adair Perdomo Falcão	3046619	Conselheiro
d)	Andréia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Conselheira
e)	Cristiane de Quadros	1554791	Conselheira
f)	Saulo da Paz Timoteo	3390051	Conselheiro
g)	Tiago da Costa	1907140	Conselheiro
h)	Vanessa dos Santos Moura	1146055	Conselheira” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 18 de novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



**RESOLUÇÃO Nº 188/2025 - CONSC - RE (10.40.06)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 25/11/2025 09:46 )*

MARCOS ANTONIO BEAL  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
CRE (10.40)  
Matrícula: ####675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 188, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 25/11/2025 e o código de verificação: be9009871b